

CALL FOR A GERONTOLOGIST

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM/A GERONTÓLOGO/A

Reference: Smart4Health_CTTI_1_@UNINOVA

Referência: Smart4Health_CTTI_1_@UNINOVA

UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, by decision of the Executive Committee, opens an international call to hire a Researcher, in the form of an Unfixed-Term Contract and a full-time in exclusivity under the Research Project *Citizen-centred EU-EHR exchange for personalised health (Smart4Health - 826117)* funded by the H2020 Programme from the European Commission and under the scientific coordination of Prof. Doutor Ricardo Rosa Luís Jardim Gonçalves.

O UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, por decisão da Comissão Executiva, abre concurso internacional para a contratação de um Investigador, através de um contrato de trabalho a termo incerto, em exclusividade, no âmbito do projeto de Investigação intitulado *Citizen-centred EU-EHR exchange for personalised health (Smart4Health - 826117)*, financiado pelo Programa H2020 da Comissão Europeia, sob a coordenação científica do Prof. Doutor Ricardo Rosa Luís Jardim Gonçalves.

Admission Requirements/Profile of Candidate:

Applicants may be any Portuguese national, foreign and stateless candidates that hold the following requirements:

- Higher Degree in Social Gerontology – mandatory;
- Minimum of 2 year of experience in Social Gerontology- mandatory;
- Knowledgeable Human Resource Management and Communication – preferential;
- Fluent in Portuguese (written and spoken) - mandatory;
- English language skills (written and spoken) – preferential;
- Good communication skills and willingness to integrate a multidisciplinary and international team;
- Good organization and time management skills;
- Dynamism and ability to perform different tasks;
- Familiarity with the Health and Social System in the Autonomous Region of Madeira);
- Immediate availability (work to be developed in the Autonomous Region of Madeira).

Requisitos de Admissão/Perfil do candidato:

Os candidatos podem ser doutorados nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

- Formação académica superior em Gerontologia Social - requisito obrigatório;
- Mínimo de 2 anos de experiência em Gerontologia Social – requisito obrigatório;
- Conhecimentos em Gestão e Comunicação com Recursos Humanos – requisito preferencial;
- Fluente em Português (escrito e falado) – requisito obrigatório;
- Bons conhecimentos de língua Inglesa (escrito e falado) – requisito preferencial;
- Boa capacidade de comunicação e vontade de integrar uma equipa internacional e multidisciplinar;
- Boas capacidades de organização e gestão de tempo;
- Dinamismo e capacidade de realizar várias tarefas;
- Conhecimento do sistema Social e de Saúde da Região Autónoma da Madeira;
- Disponibilidade imediata (trabalho a realizar na Região Autónoma da Madeira).

Applicable Legislation:

- Portuguese Labor Code, approved by Law nº 7/2009, from 12th February in its current version.
- Administrative Procedure Code, as published in Decree-Law nº 4/2015, from 7th January in its current version (CPA).

Legislação aplicável:

- Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro na sua versão actual.
- Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua versão actual (CPA).

Work Plan Activities:

The work falls within the scope of the research activities of UNINOVA / GRIS - Systems Interoperability Research Group, including:

- Support for carrying out dissemination actions at national, European and international level.
- Participation in events and work meetings related to the activities of the Center and the Research Group.
- Research activities related to the following tasks and Workpackages of the project:
 - Task 4.8 “Citizen use case 8: Regional health, tourists, preparedness, back pain prevention”
 - o Support to the CUC 8 project activities in the Madeira Region
 - Organization of the project communication events
 - Recruitment of the participants
 - Clarification of doubts
 - o Support to the administrative local management of the project

Plano de Trabalhos:

Os trabalhos inserem-se no âmbito das atividades de investigação do GRIS – Grupo de Investigação em Interoperabilidade de Sistemas do UNINOVA incluindo:

- Suporte à realização de ações de disseminação a nível nacional, europeu e internacional.
- Participação em eventos e reuniões de trabalho relacionados com atividades do Centro e do Grupo de Investigação.
- Atividades de Investigação relacionadas com as seguintes tarefas e Workpackages do projeto:
 - Tarefa 4.8 “Citizen use case 8: Regional health, tourists, preparedness, back pain prevention”
 - o Suporte às atividades do caso de uso na Região Autónoma da Madeira:
 - Organização de eventos de comunicação do projeto
 - Recrutamento de participantes
 - Esclarecimento de dúvidas
 - o Apoio à gestão administrativa local do projeto

Members of the Jury:

According to article nº 13 from RJEC the jury has the following composition:

- President – Virgílio António Cruz Machado
- Member nº 1 – Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves
- Member nº 2 – Carlos Manuel de Melo Agostinho
- Member nº 3 – João Francisco Alves Martins
- Member nº 4 – João Filipe dos Santos Sarraipa

Composição do Júri:

De acordo com o artigo nº 13 do RJEC o Júri será composto da seguinte forma:

- Presidente – Virgílio António Cruz Machado
- 1º Vogal – Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves
- 2º Vogal – Carlos Manuel de Melo Agostinho
- 3º Vogal – João Francisco Alves Martins
- 4º Vogal – João Filipe dos Santos Sarraipa

Start Date and Workplace:

The full-time employment contract is expected to start in May 2020 and will last only for the necessary execution period of the work plan previously described, which is estimated to have a predicted duration of 33 (thirty-three) months. The work will be developed at SRTC, in Funchal and/or other necessary locations to its execution.

Data de Início e Local de Trabalho:

O contrato de trabalho a tempo integral deverá ter início em Junho de 2020 e durará apenas pelo período de execução necessário ao plano de trabalhos anteriormente descrito, que se prevê ter uma duração de 33 (trinta e três) meses. O trabalho será desenvolvido nas instalações da SRTC, sitas no Funchal e/ou noutras instalações eventualmente necessárias para a sua execução.

Monthly Remuneration:

Gross monthly Remuneration is 1.205,08 €, in accordance to the TRU - Single Remuneration Table, approved by Ordinance No. 1553-C / 2008, updated by Decree-Law n.º 10-B/2020, of March 20.

Valor da Remuneração Mensal:

O valor mensal líquido é de 1.205,08 €, correspondente ao índice remuneratório 15 da TRU – Tabela de Remuneração Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, actualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de Março.

Application process:

The deadline for submitting applications is set at 10 working days after the publication of this call and the application documents (indicated below) should be sent, in PDF format, to the following e-mails: mjl@uninova.pt / pass@uninova.pt / rg@uninova.pt , indicating the Reference of the position (mandatory):

- a) Motivation Letter in English;
- b) Detailed CV in English;
- c) PhD Certificate;
- d) Contact of 2-3 references;

NOTE: The non-compliance with these requirements determines the immediate rejection of application.

IMPORTANT NOTE: In the event the Master degree was awarded by a foreigner higher institution, the degree must comply with the provisions of Decree-Law nº 341/2007, October 12th , and all formalities established there must be fulfilled by applications deadline.

False statements provided by the candidates shall be punished by law.

UNINOVA promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law nr 29/2001 of February 3rd, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication / expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

Processo de Candidatura:

O prazo de submissão de candidaturas está fixado em 10 dias úteis após a publicação deste edital e os documentos a apresentar (abaixo indicados) deverão ser enviados, em formato PDF, para os seguintes e-mails: mjl@uninova.pt / pass@uninova.pt / rg@uninova.pt , indicando a referência do concurso (obrigatório):

- a) Carta de Motivação em inglês;
- b) CV detalhado em inglês;
- c) Certificado de Habilitações;
- d) Contacto de 2-3 referências;

NOTA: A não conformidade com estes requisitos determinará a rejeição imediata da candidatura.

NOTA IMPORTANTE: No caso do grau de Mestre ser atribuído por uma instituição superior estrangeira, o diploma deve ter em conta as disposições do Decreto-Lei nº 341/2007, de 12 de Outubro, sendo que todas as formalidades aí estabelecidas devem ser cumpridas dentro do prazo do concurso.

Falsas declarações fornecidas pelos candidatos serão punidas por lei.

UNINOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso pelo que nenhum candidato pode ser beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito em razão, nomeadamente de ascendência, idade, sexo, deficiência, orientação sexual, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, religião ou convicções políticas.

De acordo com o Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem ser preferidos, numa situação de igual classificação, e essa preferência substitui quaisquer preferências legais. Os candidatos devem declarar, por sua honra, o respetivo grau de deficiência, o tipo de deficiência e os meios de comunicação / expressão a serem utilizados durante o processo de candidatura.

Evaluation Criteria:

First phase (70%): Curriculum Analysis (85%) and Motivation Letter (15%) - Based on the curriculum, it will be qualitatively analyzed, and in what concerns its content and relevance for the tasks to be performed, namely: executed and / or published scientific work, with special emphasis on areas related to the work plan (25%); research experience and relevant knowledge in the techniques indicated in the candidate profile (60%). Based on the letter of motivation will be evaluated the motivation and interest for the activities to be performed (10%) and command of the English language (5%).

Second stage (30%): The jury will select for the interview the 5 candidates who obtained in the first phase the highest ranking, with a minimum of 75%, or the number of candidates, up to 5, who obtained in the first phase a minimum rating of 75%.

The final classification will have a 90% weight of the first phase (CV and motivation letter) classification and a 10% weight for the interview.

The jury shall deliberate by means of a roll-call vote based on the selection criteria. In the event of a tie, the decision will be the responsibility of the chairman of the jury.

After evaluation of all admitted applications, the jury will write a meeting minute with all process of recruitment, evaluation and selection including an ordered short list of approved candidates and their respective classification and final decision of the jury.

The final decision of the jury shall be validated by the Head of the Institution, who is also in charge of deciding about the hiring.

Critérios de avaliação:

Primeira fase (70%): Análise de Currículo (85%) e Carta de Motivação (15%) - Com base no currículo, será analisado qualitativamente, e no que diz respeito ao seu conteúdo e relevância para as tarefas a serem executadas, a saber: trabalhos científicos executados e / ou publicados, com especial ênfase nas áreas relacionadas ao plano de trabalho (25%); experiência de investigação e conhecimento das técnicas indicadas no perfil do candidato (60%). Com base na carta de motivação será avaliada a motivação e interesse pelas atividades a serem realizadas (10%) e o domínio da língua inglesa (5%).

Segunda etapa (30%): O júri selecionará para a entrevista os 5 candidatos que obtiveram na primeira fase a classificação mais alta, com um mínimo de 75%, ou o número de candidatos, até 5, que obtiveram na primeira fase uma classificação mínima de 75%.

A classificação final terá um peso de 90% da classificação da primeira fase (CV e carta de motivação) e um peso de 10% para a entrevista.

O júri delibera por meio de votação nominal, com base nos critérios de seleção. Em caso de empate, a decisão será da responsabilidade do presidente do júri.

Após a avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri redigirá uma acta da reunião com a descrição de todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a elaboração de uma lista ordenada dos candidatos aprovados com a respectiva classificação e decisão final do júri.

A decisão final do júri será validada pelo Dirigente da instituição contratante, que também é responsável pela decisão sobre a contratação.

Results:

Both admitted and excluded candidates list and final classification list shall be posted at UNINOVA building, located at Campus da Caparica, Quinta da Torre, 2829-516 Caparica, it will be published on the UNINOVA/CTS website (cts.uninova.pt) and all candidates will be notified by email.

Resultados:

A lista com o(a) candidato(a) admitido(a) e com os candidatos excluídos com a classificação final será afixada no edifício do UNINOVA, situado no Campus da Caparica, Quinta da Torre, 2829-516 Caparica, será publicitada no sítio na internet do UNINOVA/CTS (cts.uninova.pt) e todos os candidatos serão notificados por e-mail.

Preliminary Hearing and Final Decision Deadline:

Pursuant to article 121 of the Administrative Procedure Code, after notified, all candidates have 10 working days to respond.

Panel's final decisions are pronounced within a period of 90 days from application deadline.

Audiência Preliminar e Prazo Final de Decisão:

Após a publicação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo.

As decisões finais do Painel serão pronunciadas dentro de um período de 90 dias a partir do prazo limite de candidatura.

Quinta da Torre, 20th May of 2020.

Quinta da Torre, 20 de Maio de 2020.